



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 65/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro da Unidade Acadêmica - ILEEL, área: Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional, subárea: Ensino-aprendizagem de Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional.

TEMA SORTEADO: Proficiência e avaliação em Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional ou Língua de Acolhimento

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

O candidato deverá fazer uma exposição oral em língua portuguesa, no formato de aula teórica prevista no edital, acerca do tema sorteado, a saber: “Proficiência e avaliação em Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional ou Língua de Acolhimento”. Valendo-se de fundamentação teórico-conceitual adequada que sustente, valide e promova o processo de ensino-aprendizagem do Português como Língua Estrangeira (PLE) ou Língua Adicional (PLA) ou Língua de Acolhimento (PLAc), espera-se que, por meio de um posicionamento crítico acurado, o candidato:

- demonstre conhecimento de aspectos teóricos sobre as formas de avaliação e proficiência de PLE, PLA, PLAc;
- estabeleça relação entre avaliação e objetivos de ensino, considerando especificidades do público-alvo (imigrantes, estudantes internacionais, falantes de outras línguas maternas, entre outros.)
- apresente e examine casos de ferramentas e atividades de avaliação, ligando-os aos critérios de proficiência e às competências de comunicação;
- formule reflexões sobre aspectos éticos e socioculturais na avaliação de habilidades, principalmente no âmbito do acolhimento linguístico e cultural.

Em relação ao Critério 1: Plano de aula

Espera-se que o plano de aula seja elaborado com um enfoque apropriado sobre o tópico escolhido, mostrando clareza e precisão. Os critérios de avaliação incluirão: a coesão e a coerência na organização geral do plano; a relevância e a adequação da base teórica; a definição de objetivos alinhados com o nível e as características do público-alvo; uma descrição clara dos métodos e das abordagens pedagógicas; a utilização de referências bibliográficas atualizadas e adequadas; e a previsão de um tempo balanceado para as várias fases da aula.

Em relação ao Critério 2: Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo

Espera-se que a aula seja ministrada de forma didática, em consonância com o plano de aula proposto, considerando estudantes em nível de graduação. No desenvolvimento do conteúdo, serão avaliados: sua abrangência e profundidade; o domínio teórico-prático de questões próprias da área de avaliação e proficiência; a adequação do conteúdo em função do tema, da estrutura da aula e do público-alvo; e o aproveitamento de recursos didáticos. Espera-se que os elementos teórico-conceituais relacionados ao tema sejam apresentados, discutidos e desenvolvidos habilmente de maneira a demonstrar o domínio do conteúdo.

Em relação ao Critério 3: Objetividade e clareza de ideias

Espera-se que a aula ocorra sem desvios do assunto, com objetividade, transparência e organização das ideias, conforme as referências estabelecidas no planejamento da aula, de modo que os conceitos teóricos sobre o tema sorteado sejam apresentados e analisados, seguidos de suas contribuições no processo de ensino-aprendizagem de PLE, PLA, PLAc, levando em conta suas particularidades sociais.

Em relação ao Critério 4: Tempo de apresentação

Espera-se que a aula ministrada tenha duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. As infrações ao tempo serão penalizadas, conforme o item 5.7 do edital de condições específicas. A comissão atribuirá nota 0 (zero) à aula ministrada em até 30 minutos ou em tempo igual ou superior a 60 minutos.

Em relação ao Critério 5: Linguagem, fluência e acurácia na Língua Portuguesa e postura docente

Espera-se que o candidato mostre sua competência na comunicação verbal em português e utilize o registro apropriado para aulas expositivas destinadas a alunos de graduação. Além disso, é necessário que se expresse de forma fluente e correta, apresentando uma atitude adequada ao exercício da profissão docente, especialmente no que se refere à motivação e à dinâmica relacionada ao tempo e espaço.

CRISTINA DAYANA GUTIÉRREZ LEAL
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 65/2025 -ILEEL
Portaria de Pessoal UFU nº 4282, de 27 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Dayana Gutiérrez Leal, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6585317** e o código CRC **1513CD11**.